

## **INDICAÇÃO Nº 15/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios - RS.

O vereador que subscreve, com assento nesta casa, dentro dos tramites legais, apresenta a seguinte Indicação.

**“Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instale luzes STROBOL nos carros da Secretaria de Saúde que ainda não têm luzes de alerta”**

### **Exposição de Motivos**

Expõe o vereador signatário, que há necessidade de instalação do equipamento considerando que quando do transporte de pacientes em situação de emergência, as luzes de alerta implicam em preferência de trânsito, tornando possível que os demais veículos da via, contribuam para o deslocamento mais rápido possível.

Muitas vezes, pela necessidade urgente de atendimento aos pacientes, sem o uso de ambulâncias, os pacientes são transportados pelos automóveis da Unidade de Saúde, que não possuem as luzes STROBOL, e, conseqüentemente, não obtém preferência de trânsito, surgindo daí a relevância da instalação urgente das luzes de alerta, pois um minuto a mais, muitas vezes, pode ser um divisor entre a vida e a morte.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 19 de junho de 2026.

Ver. Aldir Antônio Mulineth

Bancada Progressistas